www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 1712 , DE 10/10/2014

DENOMINA RUA ABILIO AFONSO DE BORBA LOGRADOURO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ/RS. Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, em cumprimento ao art. 61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA ABILIO AFONSO DE BORBA", o logradouro público situado no Bairro Guará, junto a Rua Ceríaco Gerônimo de Souza.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a colocar placa indicativa com a denominação da rua.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 10 de outubro de 2014.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MARIA ISABEL DE CASTRO EBERLE
Secretária de Administração
Visualizar Ato na Integra: Lei Ordinária Nº 1712/2014 - Xangri-lá-RS
(www.leismunicipais.comhttp://www.leismunicipais.com.br/RS/XANGRI-LA/LEI-1712-2014-XANGRI-LA-RS.pd

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 22/06/2016